



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 22 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 1080



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP:
86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA N.º 69 /2024

O Prefeito do Município de Cruzmaltina
Estado do Paraná, o Senhor NATAL
CASAVECHIA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, através de elevação de Classe e ou
Referencia, os funcionários a abaixo relacionados, conforme Tempo de serviço,
conforme Lei Municipal 313/2011. Plano de Cargos, Carreira e vencimentos dos
Servidores Públicos Municipais de CRUZMALTINA do Estado do Paraná.

FUNCIONARIO	CARGO	CLASSE/REF	CLASSE /REF
ADRIANA SERVA DA SILVA	RECEPCIONISTA	GOAN C 08	GOAN C 09
ANDREIA MEDRADO F DARICI	AUX ADM	GOAN A 08	GOAN A 09
ADINA MITHELLI S FRAZON	PSICOLOGA	GOPG B 08	GOPG B 09
JHONNY PORFIRIO	OFIC ADM	GOSPA C 08	GOSP AC 09
LUCIANO ROBERSON DA SILVA	MOTORISTA C	GOSGDC 08	GOSGDC 09
MEDICE MARIMONIO S DE ARAGAO	SUX SERV GERAIS	GOSGFB 08	GOSGF B 09
MARIA DIRCE DA R. CORREIA	AUX SERV GERAIS	GOSGF C 08	GOSGF C 09

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, e
posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, Revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO
PARANÁ, 22 de Fevereiro de 2024**

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 22 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 1080

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-
PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

O Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **08/03/2024**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o registro de preços para eventual e futura **contratação de empresa especializada em curso de formação e atualização para condutores de transporte coletivo em atendimento a Secretaria Municipal de Educação**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Cruzmaltina e através do site <https://cruzmaltina.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3454-1103.

Cruzmatina/PR, 22 de março de 2024.

Natal Casavechia
Prefeito Municipal